

POLÍTICA DE EQUIDADE

CARTA DA DIRETORIA

Prezado(a) colaborador(a)!

A QFrotas tem um compromisso verdadeiro com o bem-estar de seus colaboradores e um ambiente de trabalho saudável e agradável. Nossa objetivo é garantir que todas as pessoas, independente de gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, idade, religião ou outros fatos, tenham os mesmos direitos dos demais, bem como as mesmas oportunidades e acesso aos recursos disponibilizados pela empresa.

Acreditamos na igualdade no tratamento entre indivíduos ou grupos que historicamente foram desfavorecidos ou discriminados. Portanto, o objetivo desta política é envolver medidas adequadas para reduzir possíveis disparidades, buscando tratar todos de forma igualitária, reconhecendo as necessidades específicas de cada grupo.

A diretoria da Qfrotas reitera seu compromisso com a construção de uma empresa responsável, que contribui de forma positiva para a sociedade e para o ambiente de negócios.

Contamos com a colaboração de todos para mantermos esses valores fundamentais no centro de nossas atividades e garantirmos que nossa empresa continue a ser exemplar no comprometimento com os seus colaboradores .

Curitiba, 02 de Junho de 2025

LUDOMIR FURMANN

Diretor

01. APRESENTAÇÃO

A presente Política consubstancia o compromisso permanente da Qfrotas com supressão de todas as formas de desigualdade e discriminação em seu ambiente de trabalho e nas instituições que participam de sua cadeia de relacionamentos.

Nos comprometemos fortemente com os fundamentos da Lei 14.611/2023, que determina igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens.

Em caso de dúvidas ou ocorrências em relação ao escopo desta política, o colaborador deverá recorrer ao canal de denúncias / ouvidoria (urna física ou através do e-mail: ouvidoria@qfrotas.com) da QFrotas ou buscar um superior imediato, para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

02. PRINCÍPIOS

Os seguintes princípios norteiam a atuação da QFrotas:

Integridade: Compromisso de conduzir seus negócios com seriedade, comprometimento, honestidade e ética.

Qualidade: Ter atenção para fazer correto da primeira vez. A qualidade nasce com quem faz! Praticar qualidade em todas as nossas atividades. Buscar primor em todas as nossas responsabilidades.

Eficiência: Atuar de forma integrada e planejada visando à otimização do tempo e recursos para atingirmos nossas metas e prazos com qualidade.

Humanismo: Valorizar o patrimônio humano que se identifica com a cultura da empresa e que se mantenha permanentemente atualizado, inovador, produtivo, constituindo-se em exemplos vivos que evoluem fazendo a diferença. Assegurar o Espírito de Equipe. Trabalhar só e em equipe, com respeito mútuo, sem vedetismo, com zelo e vontade. Praticar diálogo franco.

Conduta de Negócios: Compromisso de conduzir os negócios com integridade e aplicação efetiva do Código de Conduta de Ética, além dos Manuais e Procedimentos internos. Melhoria contínua de compliance e dos sistemas preventivos anticorrupção.

03. DIRETRIZES

As diretrizes que conduzem as premissas fundamentais da QFrotas, no tocante à temática da equidade de gênero, da valorização da diversidade e da inclusão social e econômica de prestadores de serviços e terceirizados, são:

- Buscar diversidade de gênero no quadro de colaboradores;
- Manter um ambiente de trabalho inclusivo e harmonioso;
- Ser uma empresa inclusiva e promover este princípio através de ações internas;
- Eliminar toda e qualquer forma de discriminação, violência e abuso / assédio contra as mulheres;
- Adotar continuamente práticas que sejam orientativas para uma convivência de respeito e boas práticas;
- Disseminar as práticas de diversidade através de palestras, cursos e treinamentos;
- Estimular nossos colaboradores para que estejam sempre engajados com o tema de inclusão e equidade.

04. AÇÕES

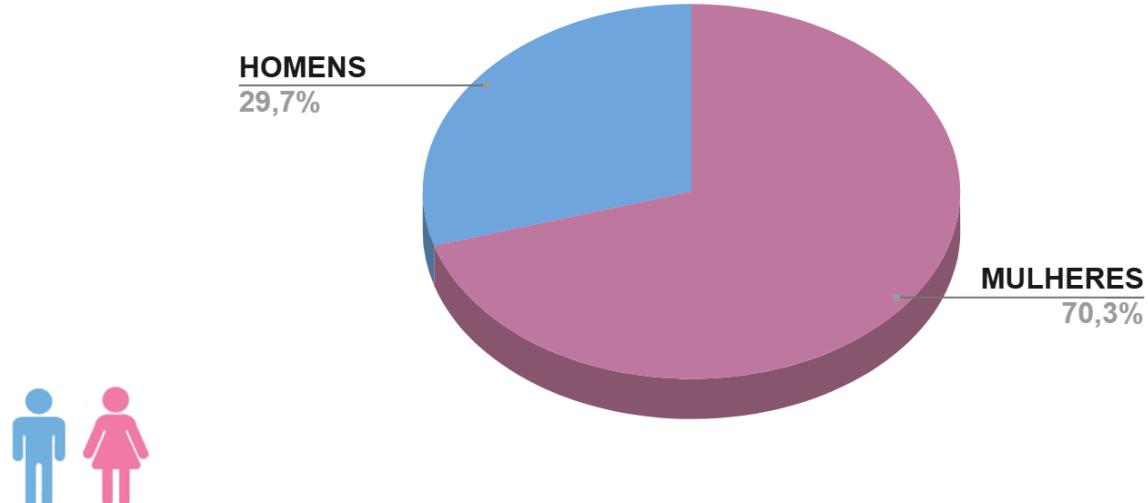
- Palestras informativas sobre equidade;
- Palestras informativas sobre assédio e abuso;
- Comprometimento e responsabilidade da alta direção;
- Recrutamentos e integrações humanitárias;
- Oportunidades de trabalho para faixas etárias diversificadas;
- Concessão de licença-maternidade de 120 dias, com acréscimo de 60 dias de estabilidade, totalizando assim 180 dias;
- Materiais institucionais com esclarecimentos práticos a respeito dos temas de gênero e diversidade;
- Equidade de gênero na ocupação de cargos / funções corporativas, tendo um quadro de colaboradores composto por 69% de mulheres (informação referente ao 2º Semestre de 2024);
- Conforme determina a Lei 14.611/2023, firmamos o compromisso de igualdade salarial e critérios remuneratórios entre mulheres e homens (relatório anexo);
- Benefícios que proporcionam saúde e bem-estar aos colaboradores;
- Disponibilização de vagas para pessoas trans, negros, pcd e mulheres vítimas de violência doméstica.

ALGUMAS DE NOSSAS AÇÕES



Anexo - Relatório de transparência de equidade de gênero na ocupação de cargos e igualdade salarial de Mulheres e Homens - 1º Trimestre de 2025

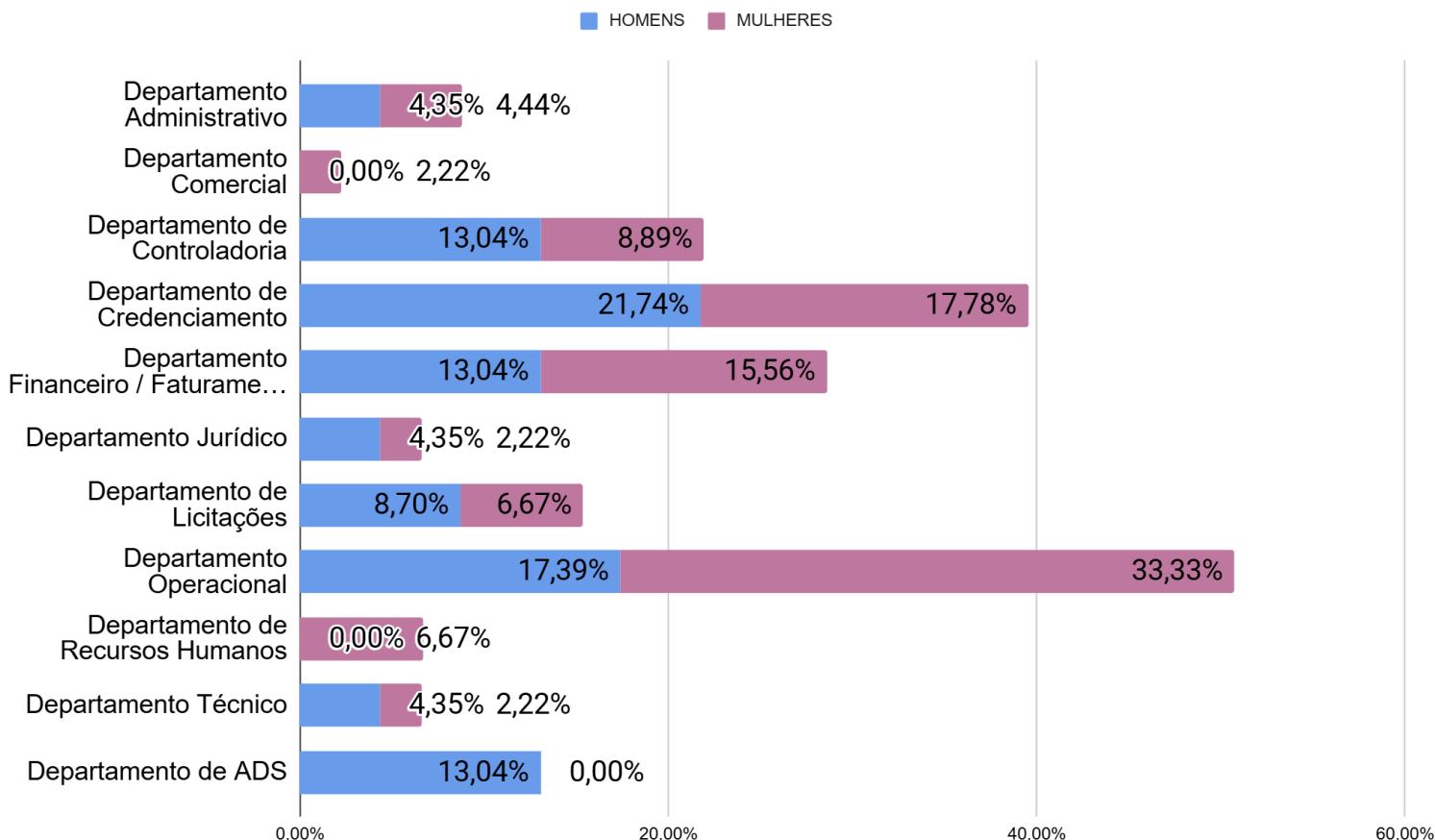
Composição do total de empregados por sexo:



Obs.: A base salarial de mulheres e homens é a mesma para os respectivos cargos / funções.

Descrição por departamento:

DEPARTAMENTO	MULHERES	HOMENS
Departamento Administrativo	4,44%	4,35%
Departamento Comercial	2,22%	0,00%
Departamento de Controladoria	8,89%	13,04%
Departamento de Credenciamento	17,78%	21,74%
Departamento Financeiro / Faturamento	15,56%	13,04%
Departamento Jurídico	2,22%	4,35%
Departamento de Licitações	6,67%	8,70%
Departamento Operacional	33,33%	17,39%
Departamento de Recursos Humanos	6,67%	0,00%
Departamento Técnico	2,22%	4,35%
Departamento de ADS	0,00%	13,04%



Descrição por cargo:

CARGO / FUNÇÃO	MULHERES	HOMENS
Gerência	4,44%	4,35%
Coordenação	2,22%	8,70%
Supervisão	8,89%	8,70%
Analistas	11,11%	8,70%
Liderança	6,67%	4,35%
Desenvolvedor	0,00%	4,35%
Assistentes	64,44%	47,83%
Estagiário	0,00%	4,35%
Menor aprendiz	2,22%	8,70%

